

# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

“Regulamenta datas e formas para o recolhimento do IPTU e tributos mobiliários (ISS anual, TLLF, Taxa de Ocupação) do exercício de 2017.”

O **Prefeito Municipal**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2017, conforme descrito a seguir.

#### I - IPTU:

a) Pagamento em cota única até 10/08/2017, com desconto de 5%.

b) Pagamento parcelado em três cotas com vencimento em:

10/08/2017;

11/09/2017;

10/10/2017;

c) Para efeito de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela é de R\$ 10,00 (Dez Reais);

#### II – Tributos Mobiliários (ISSQN anual, TLLF, Taxa de Ocupação):

a) Pagamento em cota única até 31/03/2017.

**GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2017**



  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Moraes**  
Prefeito Municipal  
BRAZÓPOLIS - MG